



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Horário: 09h00

Local: Sede da Câmara - Plenário José Laviola Matos

ATA DA 14.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18.ª LEGISLATURA, DA CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Às 09h00min do dia 14 de dezembro do ano de 2023, reúnem-se os vereadores membros da Câmara do município de Conselheiro Pena, em sua sede Praça João Luiz da Silva, 156- 1.º Pavimento, no Plenário José Laviola Matos, sob a presidência do Vereador Vinícius Tápias, na Secretaria o Vereador Ronim da Ferruginha. Presentes ainda, os senhores vereadores Douglas Campos, Edu do Salão, Ronei do Sindicato, Lú Bichara, Marcos Felicíssimo, Sebastião Leandro, Rafael Moura e Valtair do Vale. Ausente o vereador Sinvalzinho Santos. A convite da Presidência o Vereador Ronei do Sindicato dirige a Deus em Oração. Havendo quorum regimental, a presidência invocando a Proteção de Deus, declara aberta a sessão. A presidência convoca o vereador Sebastião Leandro, para ocupar a cadeira da vice-presidência Mesa Diretora. A Secretaria faz a leitura da Ata da Sessão ordinária realizada no dia 07 de dezembro, após lida, submetida ao Plenário, não havendo emendas, foi votado de forma nominal e eletrônica, sendo aprovada por unanimidade. São lidos pela Secretaria Parecer da CLJR Nº 01/2023 ao Veto do Executivo apostado ao parágrafo único do art. 9 da Proposição de Lei Nº 710 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD; Parecer CFOTC Nº 01/2023 ao Projeto de Lei Nº 33/2023 de autoria do Executivo que dispõe sobre as suplementações e anulações durante a execução orçamentária de 2023; Parecer CFOTC Nº 01/2023 ao Projeto de Lei Nº 36/2023 de autoria do Executivo que dispõe sobre suplementações e anulações durante a execução orçamentária de 2023. Ordem do Dia - A presidência submete ao Plenário, em discussão e votação única, o Veto Nº 01/2023 Veto do Executivo apostado ao parágrafo único do art. 9 da Proposição de Lei Nº 710 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD. Em discussão os vereadores Marquinhos e Valtair manifestam ser contrários ao veto. Em votação, o plenário vota nominal e de forma eletrônica, rejeitando o veto por 06 votos contrários e 04 votos favoráveis, em única votação. A Presidência submete ao Plenário em 2.ª discussão e votação, Projeto de Lei Nº 15/2023 de autoria do Executivo que institui o Programa municipal CNH social destinado as pessoas de baixa renda para possibilitar acesso gratuito aos serviços de habilitação. Em discussão a Vereadora Luciana defende a aprovação do Projeto diante de sua grandeza e que alcançará pessoas que precisam trabalhar, dependendo de habilitação e que não podem pagar pelo processo. Fala o vereador Valtair do Vale, sobre a pretensão politiquera do Projeto e que a burocracia da execução do Projeto fará com que não atinja a



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



população, e que esse projeto é trampolim político, pois a administração não faz o básico de serviços essenciais. Fala o vereador Marquinhos, manifesta-se favoravelmente ao Projeto e que fiscalizará a execução do Projeto que é sua função, porém ressalta que a população não está sendo bem informada sobre o Projeto e das regras para se inscrever no Programa, e que muitos estão achando que a carteira será facilitada, havendo assim muita falta de informação. O vereador Rafael fala sobre a educação com base para se alcançar qualquer objetivo, e que a fé sem obras também é em vão, assim falar que está do lado do povo é muito fácil, mas fazer algo de concreto é para poucos, parabeniza a Vereador Luciana Bichara por ter indicado o Projeto. O presidente esclarece sobre o processo de tramitação do Projeto e a necessidade de respeitar as etapas do processo legislativo, antes de divulgar que o Projeto foi aprovado, e que houve projeto tramitado na Câmara onde seria ofertado 100 bolsas de estudo, isto em 2021 e até hoje o Projeto não foi executado, assim também o Projeto da Primeira Infância que sequer o município tem um pediatra, deixa claro à População que a função da câmara depois de aprovado o Projeto a função da Câmara é fiscalizar. O vereador Marquinhos salienta a forma de pautar os Projetos e que a complexidade exige um bom senso e que videozinhos divulgados não refletem a verdade. Em votação, o plenário vota nominal e de forma eletrônica, aprovando o Projeto de Lei 015 por unanimidade em 2.ª votação. A Presidência submete ao Plenário em 2.ª discussão e votação, Projeto de Lei Nº 26/2023 autoria do Executivo que dispõe sobre a extinção da fundação de assistência ao menor carente de conselheiro pena - FAMCAP. Em discussão o Vereador Valtair do Vale manifesta seu voto contrário ao Projeto, tendo em vista que o município precisa de projetos voltados a proteger jovens e adolescentes e que seria necessário uma audiência pública para definir sobre o destino da FAMCAP. Em votação, o plenário vota nominal e de forma eletrônica, aprovando o Projeto de Lei 026 por maioria em 2.ª votação. A Presidência submete ao Plenário em 2.ª discussão e votação, Projeto de Lei Nº 28/2023 autoria do Executivo que altera a lei municipal nº 1.744, de 24 de abril de 1998, renomeando o parque municipal de Conselheiro pena, já alterado pela Emenda do Vereador Marquinhos "Parque Natural Municipal Cachoeira dos Andrades". Em discussão não houve manifestação. Em votação, o plenário vota nominal e de forma eletrônica, aprovando o Projeto de Lei 028 por unanimidade em 2.ª votação. A Presidência submete ao Plenário em 2.ª discussão e votação, Projeto de Lei Nº 27/2023 de autoria do Executivo que altera a lei municipal nº 2.239, de 26 de novembro de 2012, renomeando o parque municipal das Nascentes. Em discussão não houve manifestação. Em votação, o plenário vota nominal e de forma eletrônica, aprovando o Projeto de Lei 027 por maioria absoluta em 2.ª votação. A Presidência submete ao Plenário em 2.ª discussão e votação, Projeto de Lei Nº 29/2023 autoria do Executivo que altera a lei municipal nº 2.180, de 24 de junho de 2010, que define obrigação de pequeno valor atendendo ao disposto nos §§ 3º e 4º do artigo nº 100 da constituição federal/1988, com redação dada pela emenda constitucional. Em discussão não houve manifestação. Em votação, o plenário vota nominal e de forma eletrônica, aprovando o Projeto de Lei 029 por unanimidade em 2.ª votação. A Presidência submete ao Plenário em 2.ª discussão e votação, Projeto de Lei Nº 16/2023 autoria do Executivo que regulamenta a apreensão de animais de pequeno, médio e grande porte soltos nas vias e logradouros públicos da zona urbana do município de Conselheiro Pena. Em discussão não houve manifestação. Em votação, o plenário vota nominal e de forma eletrônica,

Documento assinado digitalmente por Eduardo da Silva Cunha, Ronei Carlos de Souza, Sebastião Leandro Sobrinho, Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Marcus Vinicius Tápias, Rones Carlos da Costa e mais 4 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **AKELN-KOELZ-DSTLP-WT6YP-BPN3L** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



aprovando o Projeto de Lei 029 por unanimidade em 2.^a votação. A Presidência submete ao Plenário em 1.^a discussão e votação, Projeto de Lei Nº 21/2023 autoria do Executivo que dispõe sobre a revisão dos programas de ações governamentais constantes no plano plurianual. Em discussão não houve manifestação. Em votação, o plenário vota nominal e de forma eletrônica, rejeitando Projeto de Lei 021 por 06 votos contrários a 04 votos favoráveis. A Presidência submete ao Plenário em 1.^a discussão e votação, Projeto de Lei Nº 22/2023 autoria do Executivo que dispõe sobre a alteração dos anexos de riscos e metas fiscais aprovados pela lei de diretrizes orçamentárias nº 2.529 de 29 de setembro de 2023. Em discussão não houve manifestação. Em votação, o plenário vota nominal e de forma eletrônica, rejeitando Projeto de Lei 022 por 06 votos contrários a 04 votos favoráveis. A Presidência submete ao Plenário em 1.^a discussão e votação, Projeto de Lei Nº 33/2023 autoria do Executivo que dispõe sobre as suplementações e anulações durante a execução orçamentária de 2023. Em discussão não houve manifestação. Em votação, o plenário vota nominal e de forma eletrônica, aprovando o Projeto de Lei 033 por unanimidade em 1.^a votação. A Presidência submete ao Plenário em 1.^a discussão e votação, Projeto de Lei Nº 35/2023 autoria do Executivo que dispõe sobre a denominação de logradouro público na vila de penha do norte. Em discussão o Vereador Sebastião Leandro manifesta-se favorável ao Projeto diante da grandeza do homenageado, o Sr. Clemente Gomes Prudência o Sr. Kelé. O Vereador Edu do Salão, manifesta-se favoravelmente ao Projeto, tendo em vista a grandeza da família do Sr. Kelé, e que por iniciativa do Sr. Emanuel, chefe da divisão de Esportes, que o procurou falando sobre a possibilidade da utilização do recurso do fundo do Idoso, e que a prefeita tomou essa decisão de homenagear um homem tão importante. O vereador Marquinhos manifesta-se favorável ao Projeto em atendimento ao prestígio do vereador Sebastião Leandro. O vereador Valtair do Vale fala do cuidado que o vereador Sebastião Leandro tem com o distrito de Penha do Norte e esta homenagem ao sr. Clemente é muito apropriado, diante da grandeza da família. O vereador Rafael Moura lamenta sobre o Projeto de Lei nomeando uma praça na Vila de Ferruginha que foi rejeitado, mas parabeniza o Vereador Sebastião Leandro e Edu do Salão, pelo empenho na aprovação de um projeto que valoriza a memória e a história de Penha do Norte. Em votação, o plenário vota nominal e de forma eletrônica, aprovando o Projeto de Lei 035 por unanimidade em 1.^a votação. A Presidência submete ao Plenário em 1.^a discussão e votação, Projeto de Lei Nº 36/2023 autoria do Executivo que dispõe sobre as suplementações e anulações durante a execução orçamentária de 2023. Em discussão não houve manifestação. Em votação, o plenário vota nominal e de forma eletrônica, aprovando o Projeto de Lei 036 por unanimidade em 1.^a votação. às 10h41 min, não havendo nada mais a ser tratado a presidência convoca reunião extraordinária para as 10h45min, com os Projetos de Leis 033, 035 e 036 na pauta da ordem do dia para 2.^a discussão e votação. A presidência determina a lavratura da Ata e encerra a sessão orientando os senhores vereadores a assinarem o Boletim Unificado. Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena, em 14 de dezembro de 2023.

Marcus Vinicius Tápias
Presidente

Rones Carlos da Costa
Secretário(a)

Douglas de Souza Campos
Vereador(a)



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Eduardo da Silva Cunha
Vereador(a)

Luciana Angelica Bichara
Calhau Teixeira
Vereador(a)

Marcos Felicíssimo Gonçalves
Vereador(a)

Rafael Tarcio Moura Monteiro
Vereador(a)

Ronei Carlos de Souza
Vereador(a)

Sebastião Leandro Sobrinho
Vereador(a)

Valtair Pereira do Vale
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Eduardo da Silva Cunha, Ronei Carlos de Souza, Sebastião Leandro Sobrinho, Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Marcus Vinicius Tápias, Rones Carlos da Costa e mais 4 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **AKELN-KOELZ-DSTLP-WT6YP-BPN3L** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 14ª Sessão Extraordinária de 14/12/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 19/12/2023 10:36:15

Hash Interno: nyk5rxfxq6hr0jnlDKntm8rpjy0iyco9o7in0apg



Chave de Verificação

AKELN-K0ELZ-DSTLP-WT6YP-BPN3L

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
083.***.***-01	Eduardo da Silva Cunha	Assinado em 21/12/2023 09:19
052.***.***-74	Ronei Carlos de Souza	Assinado em 21/12/2023 09:19
215.***.***-53	Sebastião Leandro Sobrinho	Assinado em 21/12/2023 09:19
991.***.***-49	Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira	Assinado em 21/12/2023 09:19
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	Assinado em 21/12/2023 09:19
804.***.***-72	Rones Carlos da Costa	Assinado em 21/12/2023 09:19
031.***.***-14	Douglas de Souza Campos	Assinado em 21/12/2023 09:19
116.***.***-37	Rafael Tarcio Moura Monteiro	Assinado em 21/12/2023 09:19
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	Assinado em 21/12/2023 09:19
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	Assinado em 21/12/2023 09:19

Documento assinado digitalmente por Eduardo da Silva Cunha, Ronei Carlos de Souza, Sebastião Leandro Sobrinho, Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Marcus Vinicius Tápias, Rones Carlos da Costa e mais 4 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **AKELN-K0ELZ-DSTLP-WT6YP-BPN3L** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

